



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/133/2016

Designa conselheira para realizar palestra de orientação sobre Comissão de Ética no Hospital Santa Lucinda.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO solicitação de palestra encaminhada pelo Hospital Santa Lucinda, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 00965/2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Márcia Regina Costa de Brito para ministrar palestra de orientação sobre *Comissão de Ética de Enfermagem*, a realizar-se no dia 13 de abril de 2016, às 14h00 e 20h00, na cidade de Sorocaba - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização da palestra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de abril de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP- 51.063
Primeiro Secretário